



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**Presidência do Governo**  
**Secretário Regional Adjunto da Presidência**  
**Gabinete do Secretário**

“Em resposta ao requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

- 1 - O projecto de execução para o Parque de Combustíveis da Praia da Vitória está concluído;
- 2 - O referido parque vai ser construído por empresas privadas, que se encontram em negociações com vista à constituição de uma sociedade na qual irão participar todas as partes que neste momento operam na área dos combustíveis na Terceira;
- 3 - Paralelamente à constituição da sociedade que irá constituir o parque, o projecto disponibilizado pelo Governo está a ser objecto de avaliação técnica por parte das empresas que irão integrar a referida sociedade;
- 4 - A construção do Parque está orçada em três milhões e duzentos mil contos (3.200.000) e será candidatável aos sistemas de incentivos em vigor. O prazo de construção previsto é de dois anos;
- 5 - Até que seja construído o novo parque de Combustíveis o Governo Regional tomará todas as medidas necessárias de modo a que sejam observadas as condições de segurança das actuais instalações;
- 6 - Com a entrada em funcionamento do novo parque a desactivação das actuais instalações será da responsabilidade dos operadores.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

**O Secretário Regional Adjunto da Presidência:** Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.”